

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/MS

Comunicado 02/2020 – 28/01/2021

Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental (07/03/2021)

Recursos Improcedentes.

Inscrição	Código	Procedimento
0162000002	OR - 01	Improcedente. No subitem 4.2 do Comunicado 01/2021 “ Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, quantidades e resultado obtido. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário”. Pontuação mantida.
0162000031	OR - 01	No item “Experiência de 10 anos a 10 anos e 11 meses - 4,0 pts” foi atribuído 4,0pts; No item “Produção Científica voltada a levantamento de boas práticas de inovação em pequenos negócios” foi atribuído 8,0 pts; Não foi apresentado Orientação em “trabalhos científicos-Monografia; Orientação em trabalhos científicos-Dissertação”; “Participação em Banca Examinadora-Monografia”; “Participação em Banca Examinadora-Dissertação”. No item “Atuação em ambiente empresarial dos pequenos negócios, em atividades focadas em inovação”, a comprovação conforme subitem 4.2 do Comunicado 01/2021, a comprovação “ Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, quantidades e resultado obtido. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário”. Pontuação mantida.